

ATA nº 062/2020 – Reunião Plenária

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 13h30, por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, na qual participaram os Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ana Paula de Oliveira Piardi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Anderson Fabiano Schenkel representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Andreia Podlasnisky dos Santos representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Binô Maurá Zwetch representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Cristiane Michels representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Hildegard Gaelzer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Fátima Rosane Costa Machado representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Jéssica Lindenmeyer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Maicon Roger dos Reis representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Eliza Pereira da Luz representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ricardo Seewald representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Rosmarie Matte representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Valquíria Porto, representante do Grupo de Apoio e Fortalecimento de Vínculos Renascer, Walkiria Silva da Silva representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Participaram ainda, Anna Paula Liell, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Patrícia Rappa Pallaoro Secretária Executiva do COMAS/NH, além de trabalhadores do SUAS e representantes da comunidade não Conselheiros. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda inicia a Plenária informando que para fins de registro, tendo em vista que não possuímos lista de presença assinada, as votações serão realizadas oralmente e nominalmente: será chamado por nome os Conselheiros presentes aptos a votar e cada um se manifesta pela aprovação, abstenção ou não aprovação. Em seguida passa-se a pauta

do dia. A título de conhecimento, fica registrado que todos os documentos que serão pautados na presente reunião, foram enviados por e-mail para análise prévia. **1. Aprovação da ata nº 061/2020:** Sem considerações a serem feitas, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **2. Pareceres da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento:** Parecer 197/2020: dispõe sobre Prestação de Contas de recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de outubro a dezembro de 2019 – Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas de recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de outubro a dezembro de 2019. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 198/2020: dispõe sobre Prestação de Contas Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de janeiro a março de 2020 – execução física e financeira – Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS de janeiro a março de 2020 – execução física e financeira. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 199/2020: dispõe sobre a Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de janeiro a março de 2020 – execução física e financeira – Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de janeiro a março de 2020 – execução física e financeira. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 200/2020: dispõe sobre a alteração projeto do saldo reprogramado 2019 da Proteção Social Especial – Comissão indica a aprovação da alteração mencionada no Parecer 200/2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 201/2020: dispõe sobre a alteração do projeto do ano de 2020 da Proteção Social Básica – Comissão indica a aprovação da alteração conforme disposto no Parecer 201/2020. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer 203/2020: dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de janeiro a março de 2020 – Comissão indica a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de janeiro a março de 2020. Amanda realiza explicação sobre a aquisição de equipamentos de cozinha que serão destinados ao Programa Nutrir, referenciado à saúde e situado no bairro Santo Afonso. Informa que o objetivo é realizar oficinas permanentes com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, efetivando uma ação intersectorial entre as políticas de assistência social, saúde e educação. Como por exemplo oficina de aproveitamento de alimentos, entre outras. Contudo comunica que todas serão voltadas à gestão das condicionalidades da saúde. Não havendo mais nenhuma questão a ser debatida, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **3. Plano da Lei Complementar 173/2020:** Amanda expõe que as ações dos benefícios eventuais, como o

auxílio-funeral e as cestas sociais, já haviam sido aprovados anteriormente. Restando para apreciação, apenas as ações de locação de veículos e o pagamento de recursos humanos.

75 Informa que foi realizado um grupo de estudos, composto por Amanda, Ana Piardi, Liana e Márcia Luz. Liana expõe que foi feito questionamentos à SDS referentes ao item RH: quais as equipes que seriam pagas, quantos profissionais e por quanto tempo, tendo em vista que já foi aprovado por este Conselho, por meio dos recursos da Portaria 378/2020 o pagamento

80 de recursos humanos. Em relação à locação dos veículos foi questionado: qual a ação prevista para o uso do carro, pois considerando a Portaria 54/2020, as visitas domiciliares devem ser realizadas somente em casos de extrema necessidade. Amanda complementa informando que como resposta a SDS explicou que sobre o RH o período de pagamento é de agosto a setembro, a quantidade são 9 servidores, divididos entre três psicólogos e seis assistentes sociais, as equipes são do CREAS Viva Mulher, do CRAS Kephass e do CRAS

85 Centro. E referente aos carros são ações de acompanhamento de famílias impossibilitadas de comparecerem aos serviços, relatórios sociais solicitados pelo judiciário, atendimento da abordagem social, entrega das cestas sociais a domicílio, entre outras situações emergenciais que por ventura viessem a surgir. O grupo realizou discussão sobre o assunto, tendo em vista que despesas com veículo, manutenção e combustível já tinham sido

90 aprovados na Portaria 369/2020, além das orientações do Ministério da Cidadania referentes à realização de visitas domiciliares. O Grupo aponta a insegurança quanto a utilização do recurso e não sobre a ação em si, pois entendem a importância considerando que a assistência social está classificada como serviço essencial devendo haver a continuidade dos serviços. Diante disso, o grupo sugere uma alteração no projeto para que

95 a locação dos veículos fossem realizadas com outro recurso e o valor planejado para os carros direcionados para pagamento de RH. A sugestão foi acolhida pela gestão que realizou as alterações e encaminhou para apreciação do Conselho o Ofício 243/2020 SDS/Gabinete Secretário – solicita alteração no projeto do saldo reprogramado 2019 da Proteção Social Básica: substituir a aquisição de veículos por locação de quatro veículos

100 sem motorista pelo período de 12 meses, com custo de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por mês por veículo, totalizando R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Não havendo nenhuma dúvida por parte dos presentes. O Plano da LC 173/2020 e a alteração no projeto da Proteção Social Básica, foram postos em votação e ambos aprovados por unanimidade. O grupo aproveita a oportunidade e expõe outra demanda que surgiu ao longo

105 do estudo: Atendimentos dos ofícios do Ministério Público – MP solicitando visitas domiciliares, uma vez que o próprio MP não está realizando em decorrência da pandemia. A gestão coloca da dificuldade em dialogar sobre a questão, pois o MP está irredutível quanto as visitas. Após debates fica decidido por emitir uma resolução referente as visitas

domiciliares no período do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo COVID 19, que as mesmas sejam realizadas somente em situações de extrema relevância e urgência, nas quais não foi possível o atendimento por meio de outro instrumento. Além disso, tencionar junto à Vigilância Socioassistencial a elaboração de uma nota técnica sobre as atribuições dos serviços, com a participação do COMAS. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **4. Plano de Contingência:** Foi encaminhado, por e-mail, o relatório de análise do Plano de Contingência emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamentos em parceria com mais duas Conselheiras, a fim de que os outros Conselheiros possam analisar previamente e verificar se existe mais algum apontamento a ser questionado. A fim de complementar os apontamentos é solicitado a inclusão de questionamento sobre qual a estratégia o município está realizando para atendimento em relação as pessoas com deficiência. Fica decidido encaminhar a complementação para a gestão e aguardar as alterações por escrito para nova análise. **5. Previsão Orçamentária para 2021:** Mesa Diretora sugere para o ano de 2021: locação de impressora, cartões de bilhetagem para Conselheiras representantes de usuários, material gráfico, material de expediente, café, filtro e açúcar para as Plenárias, 2 capacitações – 1 por semestre. Material elétrico para instalação dos projetores na sala multimídia e sala de uso exclusivo do COMAS. Márcia Luz solicita a inclusão de tradutor/interprete de LIBRAS e audiodescritor. Diante ao não pronunciamento de outros Conselheiros sugerindo itens a serem adquiridos, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **6. Apresentação da consolidação da receita e despesa do 1º quadrimestre de 2020:** Anna Liell realiza a apresentação da consolidação da receita e despesa informando que esta é uma exigência da Lei Complementar nº 3/1996, e será apresentando todo quadrimestre tendo como finalidade apenas ciência e acompanhamento do Conselho. Ainda que a apresentação realizar-se-á por recurso, as entradas e saídas do período de janeiro a abril de 2020. O documento projetado na Plenária será encaminhado por e-mail aos conselheiros. Em relação às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI: Saldo em 31/12/2019: R\$ 67.743,53 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); Total de repasse de recursos: não houve repasse de recurso no período; Rendimentos: R\$ 118,08 (cento e dezoito reais e oito centavos); Empenhos pagos: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Disponibilidade financeira: R\$ 24.861,61 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Em relação ao ACESSUAS Trabalho: Saldo em 31/12/2019: R\$ 241.457,87 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso no período; Rendimentos: R\$ 754,32 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Empenhos pagos: não

145 houve empenho no período; Disponibilidade financeira: R\$ 242.212,19 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos). Em relação ao FMAS – Administração Situações de Emergência: Saldo em 31/12/2019: R\$ 0,04 (quatro centavos); Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso no período; Rendimentos: não houve rendimentos no período; Empenhos pagos: não houve empenhos

150 no período; Disponibilidade financeira: R\$ 0,04 (quatro centavos). Em relação ao FEAS: Saldo em 31/12/2019: R\$ 10.867,38 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos); Total de repasse de recursos no período: R\$ 12.258,04 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); Rendimentos: R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos); Empenhos pagos: R\$ 320,08 (trezentos e vinte reais e oito centavos);

155 Disponibilidade financeira: R\$ 22.814,95 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). Em relação ao Bloco da Proteção Social Básica: Saldo em 31/12/2019: R\$ 790.063,66 (setecentos e noventa mil, sessenta e três reais e sessenta e seis centavos); Total de repasse de recursos no período: R\$ 107.822,46 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); Rendimentos: R\$ 2.463,03 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos); Empenhos pagos: R\$ 50.530,00 (cinquenta mil, quinhentos e trinta reais); Disponibilidade financeira: R\$ 849.800,56 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Em relação ao Bloco da Proteção Social Especial: Saldo em 31/12/2019: R\$ 444.460,81 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos); Total de repasse de recursos no

160 período: R\$ 141.414,20 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos); Rendimentos: R\$ 1.338,81 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos); Empenhos pagos: R\$ 134.539,03 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); Disponibilidade financeira: R\$ 453.417,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos). Em relação ao IGD

170 PBF M: Saldo em 31/12/2019: R\$ 297.326,46 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos); Total de repasse de recursos no período: R\$ 103.158,79 (cento e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); Rendimentos: R\$ 913,90 (novecentos e treze reais e noventa centavos); Empenhos pagos: R\$ 77.357,48 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Disponibilidade financeira: R\$ 324.012,63 (trezentos e vinte e quatro mil, doze reais e sessenta e três centavos). Em relação ao IGD SUAS: Saldo em 31/12/2019: R\$ 26.977,70 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos); Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso no período; Rendimentos: R\$ 79,67 (setenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Empenhos pagos: R\$ 6.444,16

180 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); Disponibilidade

financeira: R\$ 20.602,76 (vinte mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos). Em relação ao BPC na Escola: Saldo em 31/12/2019: R\$ 448,47 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos); Total de repasse de recursos no período: não houve repasse de recurso no período; Rendimentos: R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos);

185 Empenhos pagos: não houve empenhos no período; Disponibilidade financeira: R\$ 449,88 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Totalizando: saldo total em 31/12/2019: R\$ 1.879.345,92 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); total de repasses: R\$ 364.653,49 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove

190 centavos); total de rendimentos: R\$ 5.678,83 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos); total de empenhos pagos: R\$ 312.190,75 (trezentos e doze mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos); total da disponibilidade financeira: 1.938.172,32 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

195 **7. Assuntos Gerais:** 7.1. Visita in loco durante a pandemia: discutido a questão de se necessário realizar visita in loco sejam seguidos os protocolos de segurança e que sejam observados todas as precauções em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde. Especialmente no que diz respeito a preservação dos integrantes dos grupos de risco e a utilização dos EPIs. Fica decidido que se houver necessidade serão convocados outros Conselheiros para compor a Comissão. 7.2. Aprovação de demandas

200 em plenárias e por e-mail, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus: A título de registro pois é um procedimento que o Conselho já vem utilizando. Somente no período de pandemia, as demandas que já foram discutidas em plenárias e que necessitam de pequenas alterações, a fim de agilizar e não ser necessário a convocação de plenária extraordinária, serão encaminhadas por e-mail para

205 apreciação dos Conselheiros e os mesmos, selecionando a opção responder a todos, farão suas considerações e aprovação. Fica decidido que, para otimizar a identificação dos e-mails, eles serão enviados com a palavra votação no título e avisado no grupo do whatsapp. O prazo para resposta será o mais rápido possível. 7.3. Resolução 14/2006 COMAS/NH sobre Benefícios Eventuais: Esta resolução está ultrapassada e desconforme as atuais

210 normativas do SUAS. Após debates decide-se por revogar a Resolução 14/2006 e emitir outra resolução com os critérios constantes na minuta da Lei do SUAS, os quais já foram apreciados e aprovados pelo COMAS. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 7.4. Inserção Produtiva: recebido o Ofício 194/2020 SDS/Gabinete – Inserção Produtiva no qual é “informado que o termo de referência está em fase de coleta de assinaturas e seguindo

215 para as demais providências necessárias para publicação de edital.” Após debates fica decidido encaminhar ofício a SDS questionando se será aberto credenciamento exclusivo

para Inserção Produtiva ou se a Inserção Produtiva está contemplada no chamamento para credenciamento já realizado. Com prazo de resposta de cinco dias. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 7.5. Van adaptada: Mesa Diretora encaminhou ofício a gestão solicitando informações referentes a situação da van adaptada, foi recebido o Ofício nº 217/2020/SDS/Gabinete referente ao expediente administrativo nº 075/2019, o qual informa que a van adaptada está a serviço exclusivo da SDS desde o dia 02/01/2020. O tema foi pautado a fim de conhecimento e retorno aos demais Conselheiros, tendo em vista ter sido deliberado em Plenária. 7.6. Edital SCFV para PCDs: a título de conhecimento e para acompanhamento pelos demais Conselheiros, Mesa Diretora decidiu informar que mediante a resposta recebida da SDS sobre o assunto, a saber: “o edital para serviço de convivência não saiu em conformidade com as deliberações do COMAS neste momento, devido à impossibilidade das entidades em receber os usuários com as diversas deficiências. A Gestão vem trabalhando para melhorar a estrutura, mas no momento ainda não foi viável garantir a qualidade desse trabalho. Nesse sentido, optou-se por manter essa oferta nos moldes já realizados a fim de não prejudicar o atendimento as pessoas com deficiência que podem ser atendidas no SCFV com essa especificidade.” Diante disso, Mesa Diretora oficiou a SDS e solicitou que o planejamento para esta adequação conste no PMAS exercício 2021 e que o próximo edital a ser lançado para SCFV esteja plenamente de acordo com as deliberações do COMAS/NH e normativas da Política Pública de Assistência Social. 7.7. 2ª live promovida pelo CEAS/RS: – IV Ciclos de Debates com os CMAS - “Dialogando sobre a Política de Assistência Social em tempos de Pandemia”, no dia 29/07/2020, às 14h, via Facebook, com o tema: “O papel dos Conselhos Municipais de Assistência Social na garantia da Proteção Social em tempos de pandemia”. Esse assunto fica a título de divulgação. 7.8. Ofício nº 236/2020 SDS/Gabinete Secretário – encaminha nova versão do Plano de Ação Portaria nº 369/2020 com alteração para análise: solicita alteração do destino do sabonete líquido para utilização no Centro Pop, originalmente seria destinado para distribuição no kit pela abordagem social, entretanto como este item é comprado em embalagens de 5 litros, o torna inviável sua distribuição. Será destinado para a execução do protocolo de biossegurança. Além disso, foi recebido por e-mail a solicitação de alteração no elemento de despesa referente aos itens marmitex e conjunto de talheres, pois consta no Plano de Trabalho da Portaria 369/23020 o elemento de distribuição gratuita. No entanto, como será para utilização no Centro Pop o correto é material de consumo. Desta forma, solicitamos a seguinte alteração: no elemento de despesa: de Material de Distribuição Gratuita para Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuídos nos seguintes subelementos: Material de acondicionamento e embalagem no valor de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais) e Material de copa e cozinha no

valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais). Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 7.9. Apresentação de um breve relato sobre as discussões do Comitê de Crise: considerando o avançado da hora e a falta de quórum, essa pauta será debatida na próxima plenária. 7.10. Valquíria Porto justifica sua ausência na última Plenária: o serviço onde trabalha estava em reformulação e não foi possível participar. 7.11. Abrigo emergencial e Lei 3256/2020: Ricardo Seewald levanta a questão do abrigo emergencial, referente a servidores sem formação técnica estarem trabalhando no local e a publicação da Lei 3256/2020 que abre crédito emergencial para o município de dez milhões de reais, questionando onde o município aplicará este recurso. Por não haver quórum não é possível realizar encaminhamentos. Os assuntos serão pautados na próxima reunião. A Plenária foi gravada e o vídeo ficará arquivado no COMAS/NH. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro, na qualidade de Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Amanda de Oliveira Nunes, *ad referendum* na próxima plenária de 2020.